

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 242/ 2010 – CIB

Goiânia, 09 de Novembro de 2010.

Aprovar AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
2. O parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
3. Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
4. A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
5. A Política Nacional de Atenção Básica definida por meio da Portaria nº. 648/GM, de 28 de março de 2006, que regulamenta o desenvolvimento das ações de Atenção Básica à Saúde no SUS;
6. O fortalecimento da estratégia Saúde da Família definida por meio da Portaria nº. 648/GM, de 28 de março de 2006, que preconiza a coordenação do cuidado a partir da atenção básica organizada pela estratégia Saúde da Família;
7. A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº. 687/GM, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
8. A Portaria nº. 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
9. O cronograma de envio das bases de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais - SIA e de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de --Estabelecimentos de Saúde - SCNES, e da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, estabelecido na Portaria nº. 74/SAS/MS, de 6 de fevereiro de 2007;
10. A Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, bem como a Portaria nº. 699/GM, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
11. A Portaria nº. 154/GM, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO** dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, nos Municípios abaixo relacionados, cujos projetos foram submetidos e aprovados pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS, através da Gerência de Gestão da Atenção Básica / GGAB e das Regionais de Saúde, pelo Colegiado de Gestão Regional, como pela CIB – GO.



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS**



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação da resolução n.º 242/2010 - CIB

N.º	CÓD. MUN	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	N.º de ESF implantados	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação			
							NASF TIPO			
							I	II		
01	520470	Campinorte	2382318	Centro de Saúde	3	PSF 01 – Centro de Saúde PSF 02 – (Rural) Colinaçu PSF 03 Unidade de Saúde Vilma Ribeiro	X	-		
2	5212501	Luziânia	5212501	Região Jardim Ingá I	13	Jardim Planalto Jardim Ipê Parque Estrela Dalva IX Parque Estrela Dalva X Mingone II equipe A Mingone II equipe B Parque Sol Nascente Parque Alvorada Parque Santa Fé Parque Estrela Dalva III	X	-		
TOTAL DE MUNICÍPIOS							TOTAL GERAL DE NASF	01	01	00

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Iraniribeiro de Moura
Iraniribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Husan Kamal Ed. Din Sammur
Husan Kamal Ed. Din Sammur
Presidente do COSEMS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I

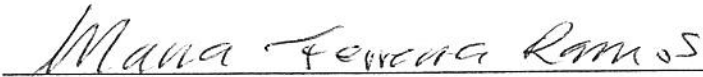
Caracterização Geral

Nome ou nº do NASF: NASF II – Campinorte

Nº do EAS no CNES: 2382318

Nº	Cód. Mun.	Município	Código no CNES	Nome Fantasia do Estabelecimento de Saúde/NASF	Nº de ESF Implantadas	Nome das ESF vinculadas ao NASF	Classificação		
							NASF		CONS
							I	II	
1	520470	Campinorte	2382318	Centro de Saúde	03	PSF 01-Centro de Saúde		X	
						PSF 02-(rural) Colinaçu		X	
						PSF 03-Unidade de Saúde Vilma Ribeiro		X	
Total de Mun.		01				Total de NASF:		01	


DR. GIVAL FERREIRA DA PAIXÃO JÚNIOR
Secretário Municipal da Saúde



Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
NASF

Município: Campinorte

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de Agentes	25	
▪ Incentivo		
1.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	03	
▪ Incentivo anual por Equipe		
1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
▪ Número de NASF – Tipo I		
▪ Número de NASF – Tipo II	01	
1.4. Núcleo de Apoio a Saúde da Família/Consortiado		
▪ Número de NASF – Tipo I Consortiado		
▪ Número de NASF – Tipo II Consortiado		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Campinorte, 21 de outubro de 2010.

DR. GIVAL FERREIRA DA PAIXÃO JÚNIOR
Secretário Municipal da Saúde

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJETO DE ADESAO AO NASF I

Nº	COD MUN	MUNICÍPIO	CÓDIGO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº ESF IMP	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	CLASSIFICAÇÃO		
							NASF TIPO		CONS
							I	II	
01	521250 1	Luziânia	2340488	NASF Região Jardim Ingá I	13	Jardim Planalto Jardim Ipê PQ Estrela Dalva IX PQ Estrela Dalva X Mingone II - Equipe A Mingone II - Equipe B PQ Sol Nascente PQ Alvorada PQ Santa Fé PQ Estrela Dalva III	X		
TOTAL DE MUNICÍPIOS: 01					TOTAL DE NASF: 01				

Luziânia, 31 de maio de 2010

Dr. Vanildo R. Vidal
 Secretário Munc. de Saúde
 CRM GO 5398

Vanildo R. Vidal
 Vanildo Rodrigues Vidal
 Secretário Municipal de Saúde

Giselle Freitas da Costa
 Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROJETO DE ADESÃO AO NASF I

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO NASF		
Município: Luziânia		UF: Goiás
ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – parte fixa – ano 2009		3.302.246,52
1. Incentivos PAB – Parte variável		
1.1 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
• Número de agentes	111	
• Incentivo		////////////////////
1.2 – Programa de Saúde da Família		
• Número de Equipes	13	
• Incentivo anual por equipe		////////////////////
1.3 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
• Número de NASF – Tipo I	01	
• Número de NASF – Tipo II		////////////////////
1.4 – Núcleo de Apoio á Saúde da Família/Consortiado		
• Número de NASF Tipo I Consortiado		
• Número de NASF Tipo II Consortiado		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Luziânia, 31 de maio de 2010

Dr. Vanildo R. Vidal
 Secretário Munic. de Saúde
 CRM GO 5398

Vanildo Rodrigues Vidal
 Secretário Municipal de Saúde

Lirce Lamounier
 Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
 Secretária Executiva - CIB

passo seria eliminatório para que o profissional
o mais qualificado possível. A Dra Olga falou
está se desligando por motivos pessoais, mas está
difícil e que vai continuar dando suporte por
Luziânia e forte candidata a ser organizada
SUS. ▶ Diante a apresentação e aprovação do projeto
iação do núcleo de Apoio à Saúde da Família -
O Presidente passou a palavra para Dra. Socorro
solicitou a sua equipe de profissionais que
sentasse as propostas dos planos. A equipe de
costa pela: Dra. Jêda e Yolia responsáveis pela
física e Dra. Yorena nutrição e um psicólogo
o suporte às unidades de saúde. O Presidente colocou
otação à aprovação do projeto onde foi aprovado
nanimidade. Referente à aprovação do Pacto pela
A Dra. Marcelle Diretora de Atenção Básica
sentou as pactuações feitas e esclareceu as
das existente. Foi votado e aprovado por unani-
de. nas considerações finais. O Presidente passou
lavra a Senhora Geralda que veio falar sobre o
ho voluntário que vem desenvolvendo na pastoral
ança. Com a palavra Senhora Geralda fala aos
ntes que a pastoral está sendo cobrada pela
lização do pacto pela saúde sobre a mortalidade
ntil, mas saio daqui satisfeita foram esclare-
s vários itens importantes nessa reunião.
benizo o Conselho pelo Trabalho. O Presidente
rra a reunião às dezessete horas e dez
utos, eu Birley Braz Aguiar secretária deste
elho lavro esta ata que vai assinada por
e pelos conselheiros. Birley Braz Aguiar
in de São Miancaís Balbora. ~~em~~ ~~de~~ ~~março~~.
na Alves do Oliveira, Gentem - ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

receu que não importa a cirurgia e sim a lista
pera existente na Secretaria de Saúde. Diante
nuncias sobre oftalmologia na clinica de Especialidade
idente comunica a todos que houve varias reclamações
aso e não comparecimento da Dra. Patricia e os pacientes
dos para as 7:00h ficam esperando até as 15:00h
vezes não são atendidos e a maioria são idosos,
to esse atendimento fere o Direito Constitucional e o
to do Idoso. O conselheiro Damiano relatou que houve
fatores agravantes sobre o trabalho da Dra. Patricia
a oftalmologia da Clinica de Especialidade e reforçou o
de regularização no atendimento desses pacientes.
etário disse que passou dos limites de tolerância
ciação, mas vai fazer uma reunião com ela na próxima
a sendo a última tentativa de negociação, se for um
mento sério continua. Do jeito que está não vai
uar e o resultado da negociação comunico ao conse-
perante denuncia de atendimento médico no Hospital
al o Presidente, leu para todo plenário e solicitou
cretário solução deste caso e sugeriu o descredencia-
desse médico e lembrou que esta denuncia é de
paciente idoso e que mais uma vez estão passando
uma dos direitos constitucionais ferindo o Estatuto do
. O Secretário esclareceu que o paciente neste caso
ser atendido amenizado a dor e depois encaminhado
tratamento adequado e que não justifica o atendimento,
vai levar ao conhecimento do Diretor do Hospital para
tome as medidas cabíveis. O conselheiro Barcos falou
a solução seria melhorar o atendimento dos PSF desan-
ndo o hospital, ficando somente para as emergências.
selheiro aproveitou a oportunidade para cobrar do
tário a humanização dos serviços. Quanto a apresen-
o de relatórios das ações básicas sobre casos da

ve como: notificações, suspeitas confirmadas, agravos. O secretário falou que todos os casos que chega aos postos hospital são notificados e solicitamos uma máquina de fumasse para reforçar o bloqueio junto com os ntes. Fez o compromisso para o próximo manejo o selho apresentar um projeto de auxílio a limpeza pública parceria com a prefeitura e Secretaria de Limpeza Urbana io de capacitação e revitalização do Conselho. O conselheiro cos fez a proposta de um curso complexo e perma- tes onde todos possam estar se capacitando em todas áreas de atuação. A proposta de contratação dos viços depois de autorizado pelo Conselho. O Presidente cou em votação a autorização de contratação dos viços de otorrinolaringologia foi votado e aprovado unanimidade. Logo após a licitação o Secretário a minha a tabela com os valores ao Conselho. Diante apreciação e aprovação de cirurgia oftalmologica iente com trabeculectomia em AO. O Secretário escl- ceu que a paciente Jéssia Jboreira Batista Braz é caso muito sério e urgente no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) por isso encaminhou ao Conselho. O sidente colocou em votação a aprovação da cirurgia e foi aprovada por unanimidade. Quanto à apresentação entrega da documentação do processo seletivo - edital 001/2007. O Presidente passou a palavra a Dra. Olga aria de Alencar presidenta da Comissão de validação o processo seletivo presente em reunião para oficia- ar a entrega. Dra. Olga fez a entrega da docu- entação e ressaltou a importância dos conselheiros ro o desenvolvimento do SUS, juntamente com a lei 350 que legaliza a profissão dos agentes de saúde. Um a palavra Dra. Socorro médica sanitária explicou omo funciona o processo seletivo e afirmou que

vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e oito
 sede do Conselho Municipal de Saúde às treze horas e
 cinquenta e cinco minutos contando com doze conselheiros
 presentes, tendo a seguinte pauta; 01 - Esclarecimento sobre
 cirurgia de catarata de acordo com a portaria nº 252/GM
 de fevereiro de 2006; 02 - Denúncias sobre oftalmologia
 de Especialidade; 03 - Denúncia de atendimento médico
 Regional; 04 - Apresentação de relatórios das ações
 realizadas sobre casos de Dengue, como: notificações, suspeitas
 firmadas, agravos; 05 - Curso de capacitação e revitalização
 do Conselho; 06 - Proposta de contratação dos serviços de
 oftalmologia; 07 - Apreciação e aprovação de cirurgia
 oftalmológica paciente com trabeculectomia em AD. 08 -
 apresentação e entrega da documentação do processo seletivo
 nº 001/2007; 09 - Apresentação e aprovação do projeto
 criação do núcleo de Apoio à saúde da Família - NASF.
 Apreciação do Pacto pela Saúde. II - Considerações
 gerais tema livre. O Presidente inicia a reunião ordinária
 cumprimentando a todos e agradecendo pela presença.
 Solicitou a leitura da ata que foi aprovada sem ressalvas.
 Quanto esclarecimento sobre cirurgia de catarata de acordo
 com a portaria nº 252/GM de 6 de fevereiro de 2006. O
 secretário esclareceu que esta campanha é de suma
 importância para o município e que o Conselho tem
 esclarecido e sem nenhuma dúvida. O Dr. Norimassa
 explicou ao conselho como funciona a campanha
 cirurgias, é organizada, avaliada e encaminhada
 bipartite só depois é repassada a verba para
 desenvolvimento do projeto. Na primeira campanha
 atingindo quase 100% (cem por cento) de satisfação
 sendo esta verba específica da campanha e não entra
 na prestação de contas. O conselheiro Barros perguntou
 quanto seria a porcentagem dessas cirurgias? Dr. Norimassa

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA

Resolução nº 008-B/2008 – CMS

Luziânia, 30 de abril de 2008.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Luziânia, em uso de suas competências regimentais e as atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90 e 8142/90 e Lei nº 1632/94 e pelo Decreto do regimento interno e considerando:


1. Que uma das prerrogativas mais relevantes do C.M.S. é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluindo aos seus aspectos econômicos e financeiros que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária; e,
2. Decreto nº 215, de 19 de abril de 2007, em que estabelece os critérios e normas de formação e funcionamento das Secretarias Técnica e Executiva do Conselho Municipal de Saúde.


R E S O L V E:

Aprovar por unanimidade de votos dos seus membros presentes em reunião ordinária do dia 29 de abril de 2008 o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Modalidade I (NASF I) no Município de Luziânia.

Esta resolução entra em vigor, a partir desta data.

Dr. Vanildo R. Vidal
Secretário Municipal de Saúde
CRM GO 5398


Vanildo Rodrigues Vidal
Secretário Municipal de Saúde


Euridice Vieira da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
Presidente do C. M. S.

RESOLUÇÃO Nº.004/ 2010– CGR ENTORNO SUL

Assunto: Aprovação pelo Colegiado de Gestores do Plano de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I , da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia.

O Coordenador do Colegiado de Gestão Regional (CGR) no uso de suas atribuições e Considerando:

- 1 – A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia através de projeto específico;
- 2 – A aprovação do projeto pelo Conselho Municipal de Saúde de Luziânia;
- 3 – A aprovação do projeto pelo Colegiado de Gestão Regional de Saúde do Entorno Sul em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2010;
- 4 – A necessidade da implementação de ações de saúde na Atenção Primária com o objetivo de melhorar a assistência à população;

RESOLVE:

Aprovar, “ad referendum”, o Projeto de implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da família no município de Luziânia.

Após avaliação técnica das correções sugeridas ao projeto proposto, será submetida ao plenário do Colegiado de Gestão Regional.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Luziânia, aos 10 de junho de 2010.


Watherson Roriz de Oliveira
Coordenador do CGR Entorno Sul